



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Potirendaba
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 1 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.414 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pelo Coordenadoria de Saúde de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 8003/2026, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES ALVES FURLAN, matrícula nº 2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR(A) BRACAL, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 30(trinta) dias de **Licença Prêmio**, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007, correspondente ao período aquisitivo de 16/09/2.009 a 15/02/2.014, para gozo no período de 11/08/2.026 a 09/09/2.026.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de agosto de 2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.415 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.”



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 2 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pelo Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 7989/2026, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora REGINA LUCIA VIVO PERFEITO MARCOS, matrícula nº 2479, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 30(trinta) dias de **Licença Prêmio**, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007, correspondente ao período aquisitivo de 10/05/2.021 a 09/05/2.026, para gozo no período de 19/08/2.026 a 17/09/2.026.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de agosto de 2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.416 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pelo Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 7990/2026, não causará prejuízos ao serviço público municipal.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 3 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESOLVE

CONCEDER à servidora CASSIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1206, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUC BASICA II PEBII-ATENDIMENTO ED ESPECIALIZADO, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 15(quinze) dias de **Licença Prêmio**, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2.018 a 10/02/2.023, para gozo no período de 10/08/2.026 a 24/08/2.026.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de agosto de 2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.417 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pelo Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 7976/2026, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora MARIA INES JANINI, matrícula nº 2023, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR(A) BRACAL, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 15(quinze) dias de **Licença Prêmio**, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007, correspondente ao período aquisitivo de 16/02/2.009 a 15/02/2.014, para gozo no período de 12/08/2.026 a 26/08/2.026.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de agosto de 2.026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 4 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.420 DE 18 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER a servidora ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 2280, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E FUNDAMENTAL PEBI do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2.021 a 12/06/2.026, para gozo no período de 21/08/2.026 a 04/09/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 5 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.421 DE 18 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER a servidora TATIANE CRISTINA SERENO, matrícula nº 3311, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) PEBII - PORTUGUÊS do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2.021 a 12/06/2.026, para gozo no período de 10/08/2.026 a 24/08/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de agosto de 2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.422 DE 18 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade ao servidor que especifica.”



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 6 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3837, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) PEB II - HISTÓRIA do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 06/04/2.021 a 05/04/2.026, para gozo no período de 19/08/2.026 a 02/09/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de agosto de 2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.423 DE 20 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade ao servidor que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 7 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONCEDER ao servidor DELCIANA REGINA COVRE, matrícula nº 3638, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E FUNDAMENTAL PEBI do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 09/03/2.020 a 08/03/2.026, para gozo no período de 14/09/2.026 a 28/09/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.424 DE 20 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER a servidora LIDIANE CRISTINA PAVAM, matrícula nº 3388, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR DE GESTÃO E RECEITAS do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 29/03/2.017 A 28/03/2.022, para gozo no período de 16/10/2.026 A 30/10/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 8 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.425 DE 20 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor FERNANDA NATALIA BORSATTI, matrícula nº 2615, ocupante do cargo de provimento efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 28/06/2.021 a 27/06/2.026, para gozo no período de 17/08/2.026 a 31/08/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 17/08/2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 9 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.426 DE 20 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pelo Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 8416/2.026, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **FILIPPE SCARPELLI**, matrícula nº 3734, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR(A) DE EDUC. INFANTIL**, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 15(quinze) dias de **Licença Prêmio**, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007, correspondente ao período aquisitivo de 14/02/2.020 a 13/02/2.025, para gozo no período de 17/08/2.026 a 05/09/2.026.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos 17 de agosto de 2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.427 DE 20 DE AGOSTO DE 2.026



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 10 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Serviço de Água e Saneamento.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor TANEIA PERPETUA VIEIRA, matrícula nº 378, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESCRITURARIO(A) do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.017 a 19/09/2.021, para gozo no período de 11/08/2.026 a 25/08/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11/08/2.026.

Potirendaba, 20 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0451

Página 11 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.